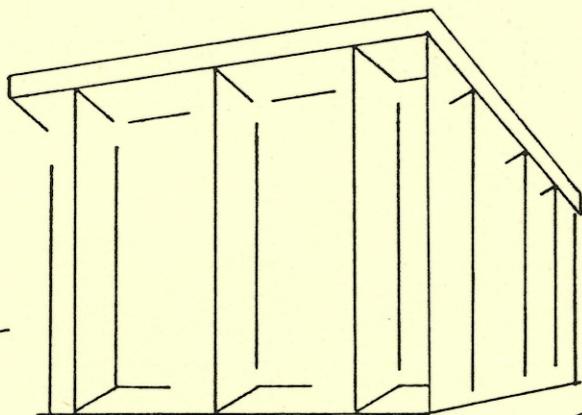


ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Coleção Memória Urbana



Série DOCUMENTA

DOCUMENTA TIRADENTES

1992



ARQUIVO GERAL DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

Coleção Memória Urbana
v.2

Série DOCUMENTA nº 1

Joaquim José da Silva Xavier
TIRADENTES

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA

N.º do Registro: 16 095

Data: 14/05/2002

NC

105

ex. 3

Ficha catalográfica elaborada pelo Serviço de Biblioteca do AGCRJ

D637 Documenta Tiradentes/textos transcritos por Gracilda Alves. - Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 1992
47 p.: il. - (Coleção Memória Urbana; v.2)
(Série Documenta; n. 1: Joaquim José da Silva Xavier - Tiradentes)

1. Brasil - História - Inconfidência Mineira, 1789, 2. Tiradentes, 1748-1792. I. Alves, Gracilda. II. Série.

CDD 981 03
CDU 981

17 103

DOCUMENTA

TIRADENTES

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Marcello Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Carlos Eduardo Novaes

**DEPARTAMENTO GERAL DE DOCUMENTAÇÃO
E INFORMAÇÃO CULTURAL**
Helena Corrêa Machado

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Eliana Rezende Furtado de Mendonça

Pesquisa e Texto:

Prof. MS Gracilda Alves (AGCRJ)

Colaboradores:

Henrique Rodrigues (AGCRJ)

Junia Guimarães (AGCRJ)

Projeto Gráfico:

Isyde Cerqueira (AGCRJ)

Arte Final:

DTP Editoração Eletrônica

Sumário

Apresentação	5
Documenta Tiradentes	7
Introdução	9
Documentos referentes a construção de moinhos, destacando-se a petição do alferes Joaquim José da Silva Xavier	13
Recibo assinado por Tiradentes	19
Documentos da Derrama	23
O Rio e o Centenário	27
Comemorações no teatro	37

Apresentação

A publicação de documentos pertencentes ao Arquivo Geral da Cidade se inicia em 1894, após o ato do Prefeito Dr. Cândido Barata Ribeiro, datado de 1893, que determina a criação da Revista do Arquivo do Distrito Federal.

Esta revista, apesar de sua relevância, não teve condições de manter sua periodicidade, sofrendo várias interrupções e deixando de circular em 1954.

O reinício destas publicações consolida uma das metas estabelecidas pela atual direção do Arquivo da Cidade.

O trabalho de transcrição, realizado minuciosamente pela historiadora Gracilda Alves, tem sido bastante complexo, em virtude do estado de conservação em que se encontram os documentos. Esta condição, por si mesma, determinou ser esta atividade imperativa.

Adotaram-se normas universais para a transcrição, mantendo-se o texto original, para permitir que não só historiadores, mas também filólogos, paleógrafos e outros possam utilizar desta fonte de pesquisa, da melhor maneira possível, dentro de suas especializações.

A Série Documenta é uma das séries que compõem a Coleção Memória Urbana do Arquivo da Cidade. Cada número abordará um tema e publicará os documentos do acervo desta instituição, a ele referentes

Eliana Furtado de Mendonça

DOCUMENTA

TIRADENTES

Introdução

Os nossos três fios condutores são Joaquim José da Silva Xavier, a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, que se uniram neste momento em que transcorrem os duzentos anos da morte de Tiradentes.

Tiradentes andava pelas vielas tortas, pelos caminhos estreitos, pelas ruas e becos. Seus pés pisavam no solo irregular, no calçamento frio, mas sua cabeça, povoada de idéias, mergulhava no mundo da criatividade, dos moinhos, no uso da água e na transformação das matérias-primas, possibilitadas pela utilização do Andaraí ou Maracanã, Catete ou Laranjeiras.

Este homem de olhar criativo, multifacetado, vagueava pelos espelhos d'água que refletiam sua ansiedade, curiosidade e necessidades. Visitando amigos, percorria a cidade, onde exercia a profissão que lhe deu a alcunha de Tiradentes.

O nosso homem, Joaquim José da Silva Xavier, por longos períodos permanecia na capital, a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, onde era acolhido e pretendia construir moinhos, lhe serviu de cenário de seu inquérito, palco de sua condenação.

Nesta cidade, o homem sonhador, envolvido pela Inconfidência Mineira, voltou a percorrer as ruas, os becos, as vielas, a dormir em suas casas. Mas, desta vez, os seus pés pisavam o chão não povoado de idéias, mas, de temores, pois neste momento ele caminhava para a forca, com que as autoridades pensavam conter os desejos de liberdade de um povo.

A forca e o esartejamento tornaram-se símbolos de poder e a forma para demonstração da ordem instaurada contra os ideais, idéias, anseios deste povo que se sentia multiplamente lesado pela realidade.

O sol, brilhando sobre as águas desta cidade, espelhava as diferentes realidades sociais, de justiça e cobranças.

O Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro procurou espelhar, nesta publicação, uma parte da vasta documentação que compõe seu acervo.

No momento em que se comemora o bicentenário da morte de Tiradentes, procuramos trazer a público parte de sua vivência contida nos documentos que retratam a história desta Cidade, deste Homem e deste Arquivo.

Gracilda Alves

Documentos referentes a construção de moinhos, destacando-se a petição do alferes Joaquim José da Silva Xavier

Andarahi

Francisco Matheus Portugal

Por comissão, que tenho do R.P. Roberto de Campos Reitor actual deste Collegio do Rio de Janeiro renouo o arrendamento que consta do Livro Velho as folhas 47 que parte de huma banda com João Gonçalves da Costa, e da outra com hum citio que tem os moinhos e como P. Joaquim de Serra, e pella parte de sima com a estrada real que vai para a Tijuca - a Francisco Matheus Portugal com as mesmas condições que consta do primeiro arrendamento deste Livro, as quais lheli, e aceitou pagando cada anno de arrendamento Seis mil e quatrocentos Collegio do Rio 1 de Janeiro de 1751.

Antonio Barreto

Francisco Matheus Portugal

Códice 40-2-21
Bens dos Jesuítas-
1751 - 1758
Folha 32.

Andarahi

Concedese ao mesmo Senhor Antonio da Cunha licença para poder fabricar e uzar de hum moinho na paragem em que lhe mandei mostrar o lugar para ele ozar e moer milho e o mais que delle quizer ozar com a condição porem, que todas as vezes, que haja falta de agua no rio por secca, ou outro qualquer incedente sera obrigado a repor toda aquela agua, que for necessaria para a servintia da caza de Joseph Alvares seo vizinho, ou dotro qualquer foreiro do Collegio, que no dito Sitio estraer e no mais me remetto ao primeiro arrendamento deste Livro, que lhe li, e acceltou, e pagar por esta nova conceção dous cruzados.

Collegio 7 de outubro de 1758.

Antonio Lero

Antonio da Cunha

Códice 40-2-21
Bens dos Jesuitas
1751 - 1758
Folhas 31/32

SOBRE A CONSTRUÇÃO dos Moinhos assim de vento, Como de Agoa

Illmo. e Exmo. Snr.

PARA A CONSTRUÇÃO DOS MOINHOS ASSIM de Vento, Como de Agoa, da Fabrica da Farinha, participei A V. Excelencia em Carta de vinte de Novembro do Anno proximo passado que no Navio invocado São Francisco Xavier de que hera Mestre Florencio da Silva, hia Embarcado João Silva Lumiar de baixo das Condições de que A VOssa Excelencia Remeti Copia Junta Com a Rellação dos Materiaes, que Levava para a Creação dos ditos Moinhos. Para o mesmo fim Remato a Vossa Excelencia pello Navio Campellos, de que he Mestre Miguel Rodriguez Colaço, as outo pedras, que Constão do Conhecimento Junto; para que VOssa Excelencia as mande Conduzir, e servir na Referida Obra - Deos Guarde a VOssa Excelencia PALACIO de Nossa Senhora da AJuda em vinte e sete de Mayo de mil seteCentos setenta e tres - Martinho de Mello e Castro - Snr. Marquez do Lavradio.

Códice 16-4-4
Ordens Régias
1753 - 1793
Folha 110

REGISTRO DE HUMA CARTA DO DOUTOR OUVIDOR GERAL DA
COMARCA AO DOUTOR JUIS DE FORA PREZIDENTE E MAIS
OFECIAES DO SENADO DA CAMARA

Pelo Tribunal do Concelho Ultramarino me foy expedida a provizão cuja copia remeto como Teor da petisão que fes a sua Magestade Joaquim Jozé Xavier digo Jozé da Silva Xavier, E porque na referida Provizão Se me ordena que informe, ouvindo a vosas merces; Nobreza e Povo. Ordeno a vossas merces, que com a mayor brevidade convoquem a Nobreza, e Povo, e ouvindo-os Sobre o mencionado requerimento, me mandarão por escrito o parecer dos mesmos, e o de vosas merses. Deos guarde a Vosas merses. Rio de o primeiro de Abril de mil e seteCentos e oitenta e oito, Marcelino Pereyra Cleto Senhor Doutor Juis de Fora e mais Senhores officiaes da Camara desta Cidade Copia. Dona Maria por graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves daquem e daLem Mar Em Africa Senhora de Guine Faso Saber a vos Ouvidor geral da Comarca do Rio de Janeyro que por parte de Joaquim José da silva Xavier Se me fes a petisão de que Com esta remete Copia asim pelo secretario do meu conselho Ultramarino pedindome lhe comceda provizam para geralmente poder edeficar moinhos em citios abundantissimos de agoas e principalmente no das Laranjeiras ou catete, e sendo visto Seu requerimento, e resposta do Procurador de minha Fazenda:Sou Servida ordenavos informels Com o voso parecer, Couvindo a Camara, Nobreza, e Povo, A Rainha Nosa senhora o mandou pellos conselheiros de seu Conselho Ultramarino abaycho asignados, Caetano de Brito e Macedo a fes em Lisboa a vinte e oito de setembro de mil seteCentos e oitenta e sete. De feitio desta Sem reis o Secretarii Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fes escrever. Belchior Joze Vaz de Carvalho. Francisco da silva Corte Real. Por despacho do Conselho Ultramarino de vinte e oito de setembro de mil seteCentos e oitenta e sete - Dis Joaquim Joze da silva Xavier, morador na Cidade de Rio de Janeyro, que nos Suburbios da mesma Cidade há um ribeirão chamado das Laranjeiras ou Catete e em o Rio Andrahy chamado o Maracaná. Com a Comodidade de fazer moinhos bem uteis, e nesesarios para o bem publico; asim como tambem no reconcavo da mesma Cidade há outros infinitos citios muito abundantissimos de agoas, que alias se estam perdendo por falta de haver que edefique, o que tudo rezulta en utilidade daquelles Povos; E como o suplicante Se quer empregar na Construçam de alguns moinhos principalmente no citio das Laranjeiras, ou Catete, Pede a Vosa Magestade lhe faça agradecer

mandar pasar Provizam para que o Suplicante geralmente posa edeficar alguns moinhos en citio que acha abundante de Agoa, como no referido, ou em outro quaes quer no reconcavo da mesma Cidade e quando por algum incidente Alguma pessoa digo alguma destas aguas deminua a alguma pessoa que esteja na pose de lhe pasar pela Sua Fazenda, não ten o Suplicante duvida que se lhe nomee Louvados, e pagar a perda que lhe for arbitrada E Resebará merce Joaquim Miguel Lopes de Lavre. Esta conforme Pedro Martins Coimbra. e não se Continha maes couza alguma em a dita Carta e Copia da Ordem de sua Magestade e Copia do requerimento que eu Felipe Cordovil de sequeyra e Mello escrevam bem e fielmente a fes registrar e fica sem couza que duvida faça e Com elas este Comfery Sobscrevy e asigney em esta Cidade de sam Sebastian do Rio de Janeyro aos dezanove dias do mes de Junho de mil e seteCentos e oitenta e oito annos e Eu Felipe Cordovil de Sequeira e Mello Escrivam da Camara que o Subescrevi e asignei - Filippe Cordovil de Sequeira e Mello.

Códice 16-4-2
Livro de cartas do
Senado da Camara
Folhas 5 e 6.

REGISTRO DE HUMA PETISÃO DOS ALFERES JOAQUIM JOZÉ DA SILVA XAVIER

Dis o Alferes Joaquim Jozé da Silva Xavier que pedindo a sua Magestade a faculdade poder tirar agoa do Corrego, Catete ou Larangeiras, e do Rio Andrahy, ou Maracaná para Moinhos que pedia edificar onde lhe foce mais Conveniente Se pasou Provizão Para vosa merce emformar Sobre o requerido Duvida a Camara Nobreza e Povo, e porque ten noticia que este tumultuozamente anda dizendo he prejudissial ao publico e ao particular a pertensão do suplicante. Sem emdagar qual hé a intensão dele para que posam responder Com aserto quer o suplicante lhe faça vosa merce patente a prezente Suplica em que de Clara, que Ele no que pede não pertende ofender, nem o publico nem o particular; o publico porque utilizando em que hajão moinhos não se ofende com a construsão dos que o suplicante quer fazer, ao particular porque suposto naquelles Rios e Corgo hajam moinhos, ou o suplicantes tire agoa por sima, ou por baixo dos existentes, nam pertende ofendellos; e se por sima, por lhe ficar a agoa nesesia para moerem, se por baycho porque em nada os ofende e assim Como aquelles que em huma e em outra parte os edificaram não ofenderão a sua Contrução não hé nem pode o suplicante Ser depoír Condisam, por pedir a Sua Magestade a Comsesão dele Pede a Vosa merce Se digne propor a Camara estas razoens para que em vista dela dem aimformação, ou reposta que lhe pareser com Veniente. E resebera merce Despacho. Remetida a Camara que a fara juntar ao requerimento do suplicante Pereyra Cleto nada mais se Continha e no dito requerimento que eu Felipe Cordovil de siqueira e Mello escrivão da Camara desta Cidade bem e fielmente a fis registrar e fica sen couza que duvida faça e Com ela este Confery Sobscrevy e assigney em esta Cidade de sam Sebastian do Rio de Janeyro aos dezanove dias do mes de Junho de mil e seteCentos e oitenta e oito annos e Eu Filippe Cordovil de sequeira e Mello EScrivam da Camara que o Subscrevi e asSignei.

Felippe Cordovil de Sequeiro e Mello

Codice 16-4-2
Cartas do Senada da
Camara
Folha 6

Recibo assinado por Tiradentes

Monisão do Mes de julho de 78

Recibo do Asentista Antonio Correida da Cunha sete Alqueires e tres Coartos de Milho para o Monisiar deis Cavalos de Sua Magestade. Recibo Mais hum Alqueire e Mejo de Farinha para dois Soldados Recibo. Mais - hum Frasco de Azeite para lus do Coartel hoje guarda da venda Nova o primeiro de julho de 1778.

O Soldado Bento Jose de Almeida

Joaquim José da Silva Xavier

Alferes Comandante 3\$112

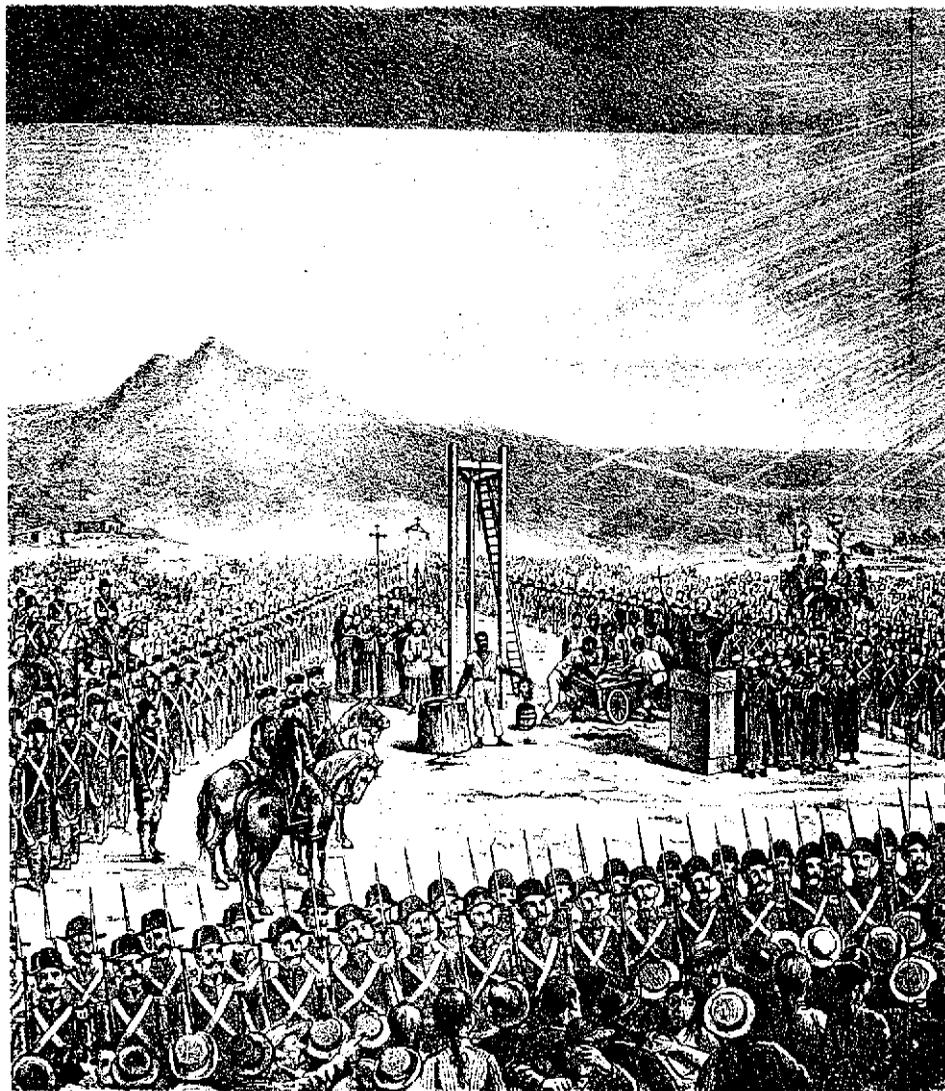
Códice 50-3-13

Folha 2

Documentos da Derrama

À memória de Tiradentes

**Execução de José Joaquim da Silva Xavier — o Tiradentes,
no dia 21 de abril de 1792**



Carta sobre se ordenar se registre em todas as Camaras a Ley sobre ser Cazo de devassa o delicto de misturar Latão com o ouro em po.

O CONCELHO ME ORDENA REMETA A V. S^a AS LEYS INCLUZAS, sobre ser Cazo de devassa o delicto de misturar Latão com o ouro em po para Vossa Senhoria A faça executar no seu Governo distribuindo pellos Ouvidores e Camaras delle as dictas Leys impressas para se legislarem nas mesmas Camaras e Ouvedorias; Deos Guarde A Vossa Senhoria Lisboa oito de Mayo de mil seteCentos quarenta e seis.

Manuel Caetano Lopes de Lavre - Senhor Gómez Freyre de Andrade

Códice 16-4-4

Ordens Régias

1753-1793

Folha 140

SOBRE A DERRAMA QUE se fes para sepre fazerem as treze arrobas e meya de Ouro, que faltarão no anno de mil seteCentos secenta e tres

Ilmo. e Exmo. Senhor

A SUA MAGESTADE FORÃO PREZENTES A CARTa de Vossa Excelencia de treze de Julho do anno proximo passado e a outra de Luis Diogo Lobo da Silva, Governador e Capitão General das Minas Geraes, com os Papeis a ella Juntos, sobre a Derrama, que se fes, para sepre fazerem as treze ARROBAS e meya de OURO, que faltarão no anno de mil seteCentos secenta e tres, para se interrarem as cem ARRObas dos Reaes Quintoz. - A RAZÃO que fez precisa esta Derrama, que nunca houve nem naturalmente podia haver; se manifesta que Consistio nos Contrabandos, que tem sido notorioz, e derão motivo á prizoens Ordenadas por Sua Magestade Nesta Certeza o meyo de evitar, que este Cazo torne as succeder, hé o de Vigiar em todoz e Cada hum dos habitantes das Minas sobre os Contrabandistas, para os fazerem prender e extirpar Como pestes dos PovoZ. Poiz que cessando elles, se concludio por calenloz exactissimos e fundados em factos e videntes, que sempre OS Quintoz produzirão e hão de produzir muito maiz do que a Quota que para elles se acha estabelecida. - E para mayor prezervação dos mesmoz Contrabandos manda sua Magestade recomendar A VOSSA Excelencia, que faça executar nessa Cidade, e em todas as Terras de Sua Jurisdição, as providencias amplas, que se achão dadas Contra os Contrabandistas na Ley Fundamental de tres de Dezembro de mil SeteCentoz e sencoenta, e no Regimento das Cazas de Fundição, e ordenandoo assim A TODOS OS Ministros da Jurisdição de Vossa Excelencia para que inviolavelmente observem As referidas Leys Com todas as Cautellas, que lhes parecerem mais adquadas ao dito fim; DEOZ Guarde A Vossa Excelencia Salvaterra de magos a seis de Fevereiro de mil seteCentos e secenta e sinco - Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Senhor Conde da Cunha.

Códice 16-4-4
Ordens Régias
1753-1793
Folha 57

O Rio e o Centenário



- 21 de Abril de 1892 -

Intendencia de Obras do Districto Federal

Em 7 de Abril de 1892.

Proponho que a Muncipalidade da Capital Federal commemore o centenario da morte de Tiradentes, no dia 21 do corrente mes, pela maneira seguinte: 1ª) intentando acção de comiço contra o proprietário do terreno à rua do Visconde do Rio Branco, nº 58, (antigo) na qual foi inforcado o martyr da tentativa mineira, terreno que não tem título de apromento e não paga foro desde 1862, sendo actualmente utilizado para deposito de carro da Empresa Funeraria.

3) X Que nomeie uma commissão encarregada de organização (sic) um programma de festas civicas e populares para aquele dia.

4) Que mandei fundir uma placa de bronze que será collocada no dia 21 no murro de gradil que fêcha o terreno, com a seguinte inscripção: "Neste local, segundo resa fidedigna tradição levantou-se a forca em que, no dia 21 de Abril de 1792, soffreu heroica morte pela liberdade da Patria, o magnanimo e intemerato alferes José Joaquim da Silva Xavier, o Tiradentes:

A Intendencia Municipal, em homenagem à tão sagrada memoria, ordena a desapropriação déste terreno e mandou collocar esta inscripção, no centesimo anniversario do glorioso martyrio.

Tasso Fragoso

2) X Que se levante no terreno desapropriado um monumento destinado a perpetuar a memoria e a feita do grande morto.

Tasso Fragoso

Códice 40-4-86

Folhas 1 / 2

Diario do Commercio

141 Rua do Ouvidor 141

Intendencia Municipal

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1892

Abril	20	D. Edital festas Tiradentes	3.000
	21	D. Edital festas Tiradentes	<u>3.000</u>
			Rs.6.000

Códice 40-4-85

Folha 1

Começa a justiça da posteridade, 21 de abril de 1881

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Hemerográfica

245

ARROZ

RIO DE JANEIRO, 1881.

REVISTA ILUSTRADA

CORTE		PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI.		PROVINCIAS	
Anno	16 000	A correspondência e reclamações devem ser dirigidas		Anno	20 000
Semestre	8 000	à Rua d'Assencio 44 Officina Litographica de Roberto Ilustrada.		Semestre	11 000
Trimestre	3 000			Anual	35 000

21 DE ABRIL DE 1881

REVISTA ILUSTRADA

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil

Em, 19 de Abril de 1892

O Cidadão Dr. Presidente determina-vos que providencieis com urgencia, afim de que na madrugada do dia 21 e as 6 horas da tarde do mesmo dia Sejam queimadas, uma em cada morro dos que circulão a cidade, gyrandolas para commemoração do centenário do proto-martyr da conjuração Mineira o "Tiradentes"; cumprindo que não haja falta no cumprimento d'essa ordem; devendo opportunamente ser apresentada ao mesmo Dr. Presidente a conta do que foi despendido para esse fim.

Saudade e fraternidade

o Secretario

Jose de Magalhães

Ao Cidadão Agente Comprador, Augusto José de Carracho

Códice 40-4-86

Folha 4

Ao illustre cidadão Drº Prefeito do Distrito Federal.

A comissão glorificadora de Tiradentes, immensamente grata pelo patriotico concurso que já tendes prestado á solemnidade civica do dia 21 de Abril, em homenagem do Precursor da Independencia e da Republica, volta de novo á vossa presença, por meio deste officio, afim de solicitar-vos a concessão da banda de musica do Instituto Proffissional de Meninos, para ser por ella executado, na sessão solemne a realizar-se naquelle dia, o hymno a Tiradentes.

A Comissão encarece de muito o pedido, que ora vos dirige, pois que, estando incluído esse hymno no programa, já publicado, da proxima festa civica, a referida banda de musica é a unica que, entre nós, tem instrumentado o hyno a Tiradentes, cuja execução foi por ella feita com grande brilhantismo na solemnidade do anno anterior.

Certa de vosso concurso, a Comissão desde já vos apresenta a véra expressão de seu immenso agradecimento de envolta com o testemunho de sua alta consideração.

Saúde e Fraternidade

Pelo Presidente - Graça Aranha

Primeiro Tenente d'Armada.

Códice 43-3-88

Folha 1

Exmo. Sr^o Dr^o Director de Obras Municipaes

Temos a honra de communicar a V. Ex^a que, em cumprimento das ordens recebidas, fizemos executar, no edificio adquirido pela Municipalidade para Commemoração de Tiradentes, os seguintes trabalhos:

Demolição dos dois escriptorios da antiga Empreza funeraria e Calçamento do local em que elles existiram.

Calçamento de uma parte do grande pateo e reconstrução de todo o calçamento existente.

Para a execução desses serviços mantivemos ali, por espaço de seis dias, vinte operarios e consumimos tres mil e duzentos parallelepipedos novos e vinte metros cubicos de areia.

Desejando, como bons patriotas, concorrer com o nosso modesto contingente para a digna Commemoração de que se trata, pedimos permissão a V. Ex^a para desistir de qualquer remuneração a que tenhamos direito, considerando-nos sufficientemente pagos pela honrosa prova de confiança com que nos distinguiu o Exmo. Sr^o Dr^o Prefeito encarregando-nos de exêcutar taes serviços.

Saude e fraternidade.

J. de Oliveira Fernandes

Francisco M. Chagas Doina

Códice 47-3-16
N^o 555

Azulejos, Ladrilhos Mosaicos Grande Oficina de Marmores

Pessoal habilitado para fazer Ladrilhamentos e Revestimentos de azulejos

Recebem encommendas para o interior 70 Rua de S. José 70

O Illm. Snr. Intendencia Municipal Compraa a Amaral, Guimarães & C.

Vendas a Dinheiro

Rio de Janeiro 21 de Abril de 1892

Da Comemoração Tiradentes

1 Lapide de marmore preto 1,00 x 0,60	50.000
373 Letras gravadas e douradas na inscripção 300	111.900
Tarja dourada	15.000
1 Coroa de louro e Carvalho	22.000
4 parafuzos c/ cabeça de metal	8.000
	<u>Rs. 206.900</u>

Recebemos do Cidadão Dr. Thesoureiro da Intendencia Municipal a quantia de Duzentos e seis mil e 900 rs. constante d'este documento.

Capital Federal, em 21 de Maio de 1892

Amaral Guimarães & C.

Códice 40-4-85

Folha 2

Empreza de Obras Publicas no Brazil

Secção de Construções Civis

Escriptorio: - Rua do Hospicio 60 - Telephone 82

Officinas: - Rua Visconde de Itaúna 3, 5 e 7 - Telephone 76

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1892

O Snr. Intendencia Municipal Deve

Abril 21 1 Estrado com escada e balaustrada armado para a collocação da placa Commemorativa de Tiradentes	76\$000
1 Placa de madeira de lei	10\$000
	<u>Rs86\$000</u>

Recebi do Sr. Thesoureiro da Intendencia Municipal a quantia de oitenta e seis mil reis, constante deste documento. Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1892.

Hermogenes M. Pereira

Gerente das Officinas da Empresa de O. Publicas no Brasil.

Códice 40-4-85

Folha 3

Comemorações no Teatro

— 21 de Abril —
**Homenagem de grande respeito a memoria de Tiradentes,
o martyr da Inconfidencia Mineira**

ANNO 3

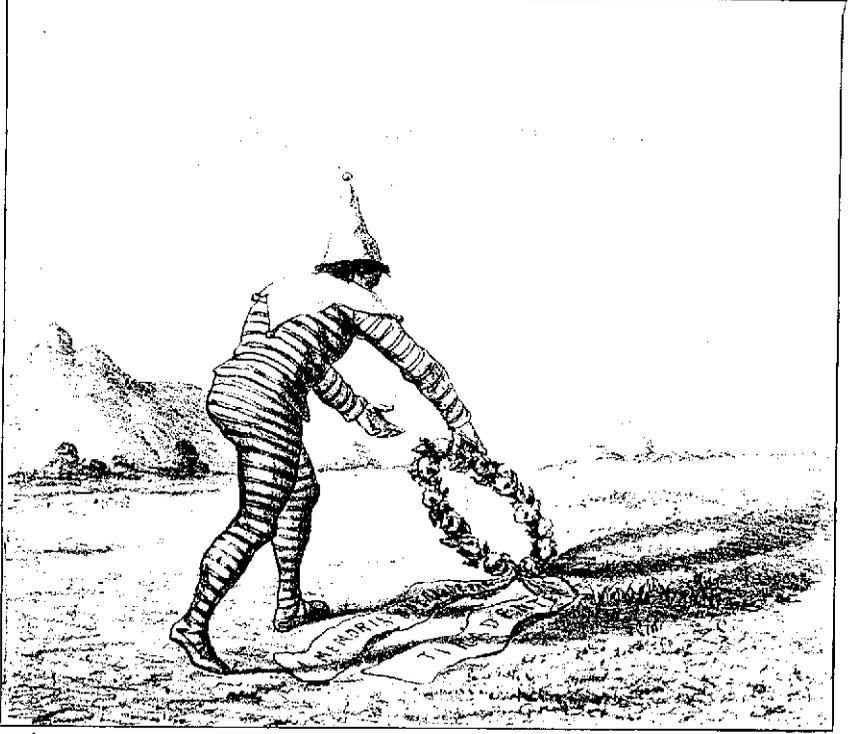
RIO DE JANEIRO 1883

ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Inventário Manuscrito

N.º 339

REVISTA ILUSTRADA

<p>CORTE ANNO 10 000 SEMESTRE 5 000 TRIMESTRE 5 000</p>	<p align="center">PUBLICADA POR ANGELO AGOSTINI. A correspondencia e reclamações devem ser dirigidas A RUA DE GONCALVES DIAS, N.º 86. 1.º ANDAR.</p>	<p>PROVINCIAS ANNO 20 000 SEMESTRE 11 000 AVULSO 45 00</p>
---	--	--



No anniversario da morte de Tiradentes depositamos a nossa coroa no pé do bello monumento, que o patriotismo nacional levantou á memoria do grande martyr da liberdade 21 de Abril!

Capital Federal dos Estados-Unidos do Brazil

Em, 21 de Abril de 1892

Autoriso vos á contractar com os Empresarios dos theatros Publicos desta Capital - os expectaculos anunciados para hoje por conta da Intendencia Municipal, afin de serem os mesmos Theatros franqueados ao publico, gratuitamente, segundo a lotações de cada um.

A Intendencia por esse modo deseja tornar mais brilhantes as festas commemorativas do Centenario da morte do Martyr da Conjuração Mineira o Alferes J.J. da Silva Xavier "o Tiradentes".

Em tempo apresentareis a nota das despesas para ter autorizado o respectivo pagamento.

Saude e Fraternidade

C. Barata P.

Dr. procurador da Intendencia Municipal.

Códice 40-4-84
Folha 2

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1892

Cidadão

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento, que em virtude da vossa auctorisação escripta, contractei os espectaculos de todos os theatros na noute de hontem 21 do Corrente, para em homenagem ao centenario de Tiradentes, serem gratuitamente distribuidos os bilhetes pelo povo, em nome da Intendencia Municipal, e de accordo com a ordem que verbalmente recebi do cidadão Doutor João Baptista de Sampaio Ferraz, Prezidente do Club Tiradentes, para vos ser transmittida, segundo a auctorisação do cidadão Marechal Floriano Peixoto, vice Prezidente da Republica.

Outro sim, comunico-vos, que os contractos foram feitos por mim á vista da referida vossa auctorisação, com os respectivos empzarios, pela quantia de Rs. 17:650\$000 DEZESETE CONTOS SEISCENTOS E CINCOENTA MIL REIS, conforme a discriminação que adeante faço, havendo o maior escrupulo no emprego do dinheiro publico.

A noute eu mesmo fiz a fiscalisação em todos os theatros everifiquei a melhor ordem e a mais completa franqueza nas entradas, tendo todos elles ficado completamente cheios, como noticiaram os jornaes, demonstrando o publico seu contentamento por esse offerecimento da Municipalidade.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar-vos os meus protestos de respeito e muita consideração e de

Saude e Fraternidade.

3ª Secção. - Ministerio dos Negocios do Interior.

Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1892.

Ao Conselho de Intendencia Municipal.

Em resposta ao officio número 388 de 23 de abril corrente, declaro ao Conselho de Intendencia Municipal que approvo a despesa, na importancia de 17:650\$000, feita com os espectaculos publicos que, em commemoração do centenario da morte do martyr da conjuração mineira, Alferes José Joaquim da Silva Xavier, deram-se, por conta da Intendencia, em diversos theatros desta Capital na noute de 21 do referido mez; devendo ella ser escriptura na verba "Eventuaes" do orçamento municipal do exercicio vigente.

Fernando Lobo.

Confere Conforme

Carlos Santos Pedro Guedes

Códice 40-4-87

Folha 1

Rs: 17:650\$000

Queria o Sr. Dr. Thesoureiro entregou ao Dr. Procurador a quantia acima de desesete contos seiscentos e cincoenta mil reis, para pagamento dos espectaculos publicos que em commemoração do centenario da morte do martyr da conjuração mineira, o Alferes Jose Joaquim da Silva Xavier, derão-se na noite de 21 do mes proximo passado, nos theatros desta Capital de accordo com a Portaria do Ministerio do Interior nº 1357, de 27 de Abril e despacho da Presidencia de 29 do mesmo mes. Pertence ao 5533 (Eventuaes do orçamento em vigor.)

2ª Secção Pagadoria, 2 de Maio de 1892.

O Chefe

Leal da Cunha

Recebi do Cidadão Dr. Thesoureiro da Intendencia Municipal a quantia de Dezesete contos seiscentos e cincoenta mil reis, constante deste documento.

Capital Federal, em 2 de Maio de 1892

Procurador

Salvador C. e Sá Benevides.

Códice 40-4-86

Folha 6

Intendencia de Fazenda

16.8.92

Ministerio dos Negocios do Interior. Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1892. 3ª Secção. Nº 2456. Declaro ao Conselho de Intendencia Municipal, em resposta ao officio nº 750 de 25 de Julho corrente, que fica approvada a despeza, na importancia de 347\$000, constante das tres contas que devolvo e effectuada por occasião das festas realisadas em 21 de Abril ultimo em commemoração do centenario da morte do martyr da conjuração mineira, devendo a mesma despeza ser escripturada na verba "Eventuas" do orçamento municipal do exercicio vigente. Fernando Lobo. Á Intendencia de Fazenda.

Rio 11 de Agosto de 92

C. Barata Ribeiro P.

Códice 40-4-86

Folha 7

Theatro Apollo

Sociedade Empresaria Garrido Maria

Espectaculo em homenagem ao patriota Tiradentes effectuado em 21
de Abril de 1892.

Importancia do espectaculo 2 800\$000

Pela Empreza

Alfredo S.

Códice 40-4-84

Folha 3

Theatro Polytheama Fluminense

Empresa Ballesteros & C^a

Espectaculo em homenagem ao patriota "Tiradente" effectuado em 21
de Abril de 1892.

Importancia do espectaculo de hoji 3:300\$000

Manuel Ballesteros

Códice 40-4-84

Folha 4

Theatro Recreio Dramatico

Declaro que contractei com pessoa authorizada pelo cidadão Presidente da Intendencia Municipal o espectaculo realizado hontem 21 do corrente pela importancia dois conto seiscentos e cincoenta mil reis (2:650\$000).

Capital Federal 22 de Abril de 1892

Por José Dias Bragen

José Sebastião da Silva

Códice 40-4-84

Folha 5

Rio de Janeiro 21 de Abril de 1892

A Intendencia Municipal

Á Associação Emprezaaria do "Thatro Lucinda" representada pela actor
Fernanda Portugal.

Deve Importancia do espectaculo realizado neste theatro contractada
pela mesma Intendencia para comemorar o Centenario do Martyr
Tiradentes, com drama "Os Milhões da Padeira" Rs. 2:000\$000.

Códice 40-4-84

Folha 6

Theatro Phenico Dramatica

Companhia Edem Theatro

Espectaculo em homenagem ao patriota "Tiradentes" effectuado em 21
de Abril de 1892.

Importancia Rs. 1:900\$000.

O gerente dos theatros da Companhia Edem Theatro

Carlos Pestana.

Códice 40-4-84

Folha 7

Theatro Sant'Anna

Companhia Edem Theatro

Espectaculo em homenagem ao patriota "Tiradentes" effectuado em 21
de Abril de 1892.

Importancia Rs. 2:600\$000.

O gerente dos theatros da Companhia Eden Theatro

Carlos Pestana

Códice 40-4-84

Folha 8

Theatro variedades

Empreza Ismenia dos Santos

Espectaculo em homenagem do patriota Tiradentes effectuado em 21 de Abril de 1892.

Importancia do espectaculo 2:400\$000.

Ismenia dos Santos.

Códice 40-4-84
Folha 9

Ao Cidadão Doutor Barata Ribeiro M. D. Prezidente do Conselho de
Intendencia Municipal da Capital Federal da Republica dos Estados
Unidos do Brazil.

DISCRIMINAÇÃO DOS THEATROS

Theatro Polytheama Fluminense	3:300,000
Theatro Appolo	2:800,000
Theatro Recreio Dramatico	2:650,000
Theatro Sant'Anna	2:600,000
Theatro Variedades	2:400,000
Theatro Lucinda	2:000,000
Theatro Phenix Dramatica	1:900,000
Total Rs.	<u>17:650,000</u>

Alfredo Augusto de Faria

Socio do Club Tiradentes

Código 40-4-84

Folha 10